

ESTÁGIO EaD

A Fundação de Apoio Universitário - FAU, convoca interessados para atuar como estagiário(a) nos cursos de administração, modalidade a distância da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU.

I) Descrição da vaga:

Estudantes do curso	Vagas para estágio	Local do estágio
Administração	01	FAGEN

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais dos cursos;
- Controle de material de consumo e apoio na logística;
- Assessoria nas rotinas de trabalho dos coordenadores dos cursos;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Elaboração de planilhas eletrônicas;
- Atendimento telefônico;
- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria dos cursos.

III) Perfil do(a) estagiário(a)

- Disponibilidade 20 horas semanais;
- Conhecimentos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
- Boa capacidade de comunicação.

IV) Para trabalhar o(a) estudante deverá fornecer os dados e entregar os documentos para registro junto à FAU, conforme segue:

- a) Nome completo
- b) Data de nascimento
- c) Endereço e CEP
- d) Xerox CPF e do RG
- e) Conta Bancária no Banco do Brasil
- f) Xerox da grade horária ou declaração de escolaridade
- g) Número de matrícula

V) Informações adicionais:

1. O estágio terá duração de 3 meses.
2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. A pedido do estagiário;
 - IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VI. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

-
4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da Fundação de Apoio Universitário – FAU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 5. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
 6. O estudante receberá também o auxílio-transporte, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por mês.
 7. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista e será comunicada por telefone e email.
 8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
 9. O estudante deverá apresentar exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, conforme instruções repassadas pela FAU.
 10. O estudante deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.

Para as inscrições?

Enviar currículo (aos cuidados de Rafaela Cruz) com telefone para contato e marcação de entrevistas para a Coordenação do Curso EAD / FAGEN / UFU: cocaduab@fagen.ufu.br

Uberlândia, 09 de setembro de 2010.

Rafaela Cruz
FAGEN/UFU

-